

PROJETO DE LEI Nº 19/2017

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

Súmula: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1765/2003, QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS URBANOS NO MUNICÍPIO DE LAPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Protocolado na Secretaria no Dia 20/02/2017.

Apresentado em Expediente do Dia 21/02/2017.

Encaminhado à Comissão de:

Comissão de Urbanismo e Obras Públicas: 20/02/2017.



ARTHUR BASTIAN VIDAL

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>20</u> / <u>02</u> / 2017  OTÁVIO JOSÉ RODRIGUES DE JESUS Presidente da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas.	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Mário</u> Lapa, em <u>20</u> / <u>02</u> / 2017.
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	OTÁVIO JOSÉ RODRIGUES DE JESUS <i>Presidente da CUOP</i> Recebido pelo Relator <u>20/02</u> / 2017.  Relator

Comissão de Urbanismo e Obras Públicas

OTÁVIO JOSÉ RODRIGUES DE JESUS. (Presidente)
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS (Membro)
VILMAR FÁVARO PURGA (Membro)